



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

44/1p

Ofício nº 84/2017/SEJUR
Processo nº 2637/2017

Cubatão, 20 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**
Ofício nº 116/2017-prp
Processo nº 276/2017
Indicação nº 81/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 11:00 hs	23 de 03 de 17
POR:	
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos